

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19-04-2001
[Assinatura]

Indicação nº 010/2001.
Autor: Irinete Pereira Rodrigues

Senhor Presidente

Com fulcro no artigo 103, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo: Prefeito Municipal Sr. Maxiamiano Carretta, que seja feito uma Capela no Cemitério Municipal.

Justificativa

Onde pode ser usado pôr pessoas sem famílias e para a celebração do dia de Finado.

IRINETE PEREIRA RODRIGUES
VEREADORA PTB